

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1966

Dispõe sobre a concessão do título de "Cidadão Paulistano" ao Sr. Adam Dietrich von Bülow.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º — Fica concedido o título de "Cidadão Paulistano" ao Exmo. Sr. Adam Dietrich von Bülow.

Art. 2º — A entrega de diploma que registre o evento far-se-á em Sessão Especial, previamente convocada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de setembro de 1966. — O Presidente, MANOEL DE FIGUEIREDO FERRAZ — O 1º Vice-Presidente, EMÍLIO MENECHINI — O 2º Vice-Presidente, BENEDICTO ROCHA — O 1º Secretário, JOSÉ MOLINA JÚNIOR — O 2º Secretário, DULCE SALLES CUNHA BRAGA — O 3º Secretário, ALEX FREUA NETTO — O 4º Secretário, GERALDINO DOS SANTOS.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 2 de setembro de 1966. — O Diretor Geral, ELIAS SHAMMASS.